
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 003/ASTEC/GAB/SEMED/2025

EXTRATO: Nº 003/ASTEC/GAB/SEMED/2025
PROCESSO Nº. : 00600-00050394/2024-54
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/PGM/2025

OBJETO: Este termo de Parceria, tem por objetivo estabelecer as condições para a execução de ações conjuntas entre o Município de Porto Velho/RO e o Município de Buritis/RO, visando ao desenvolvimento de atividades voltadas para o atendimento educacional de aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais, residentes na região de Minas Novas. O presente termo inclui a oferta de transporte escolar, recursos pedagógicos e outras medidas de apoio ao processo educativo, garantindo acesso à educação de qualidade.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Com referência a matrícula escolar dos alunos, na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Ensino Fundamental Rio Pardo, estes serão inseridos no Censo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme determina a legislação pertinente. Este prazo inicial foi fixado com o intuito de atender ao ciclo regular das atividades educacionais, proporcionando previsibilidade e segurança na execução das ações pactuadas.

Este Termo de Parceria poderá ser alterado por meio de termo aditivo, desde que mantido o objeto original da cooperação entre as partes.

O presente Acordo de Cooperação Técnica só poderá ser rescindido ao final do ano letivo, de modo evitar prejuízos aos alunos. E terá efeito a partir de sua assinatura. Em caso de controvérsias, as partes buscarão conciliação amigável e, não sendo possível, será competente o foro da Comarca de Porto Velho/RO.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0510D85E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2025. Edição 3970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Idelucia Marinho Silva Malagueta** - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO)/TÉCNICA - Em: 05/05/2025,
16:09:36